



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 088/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000614-9,

CONCEDE o 8º avanço trienal de 3%, à servidora **MARCIA DENISE VOGADO LIMA**, Id. Func. 3359115, Oficial Escrevente da 2ª Auditoria Militar, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 23/04/2020**, de acordo com o artigo 99 da Lei n.º 10.098/94, c/c artigo 3º da E.C. nº 78.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de abril de 2020.

CEL. FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.740 de 11 de maio de 2020, como se confere [clikando aqui](#)